

**se.**  
**cuidar**   
**é viver**  
**CORRIDA**



## **1.0 SOBRE**

A Corrida **SE CUIDAR É VIVER** ocorrerá no dia 05 de OUTUBRO de 2025 através da **EMPÓRIO FLORA PURA**, no município de José de Freitas-PI. O evento se destaca por estimular a prática de atividade física a favor da saúde e do bem-estar dos participantes.

## **2.0 A PROVA:**

- Data: 05 de outubro de 2025
- Horário de Largadas: 6:30
- Percurso: 03km e 05km
- Largada / Chegada: Na praça Gov. Pedro Freitas (Praça Central)

## **3.0 DA PARTICIPAÇÃO**

Competidores amadores ou com licença (federados), avulsos (sem equipe) ou membros de equipes ou clubes federados, assessorias com competidores a partir de 12 anos.

## **4.0 REGRAS GERAIS DO EVENTO**

4.1 Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

4.2 Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internets e qualquer mídia, em qualquer tempo;

4.3 Haverá para atendimento emergencial aos atletas um serviço de apoio em saúde com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento em saúde propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuada na rede pública sob responsabilidade desta. A organização não terá responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova. O atleta, ou seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento em saúde (remoção da transferência/ hospital/ serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências desta decisão;

4.4 A organização do evento bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor;

4.5 Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;

4.6 **Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas;**

4.7 Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior.

## 5.0 DAS CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS:

### CATEGORIAS

IDADE	MASCULINO	FEMININO
12 - 17 ANOS	SIM	SIM
18 - 29 ANOS	SIM	SIM
30 - 39 ANOS	SIM	SIM
40 - 49 ANOS	SIM	SIM
50 - 59 ANOS	SIM	SIM
60 ANOS OU +	SIM	SIM

5.1 Leva-se em consideração a idade que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2025 para todas as categorias.

5.2 É de inteira responsabilidade do competidor informar os dados corretos referentes a data de nascimento e verificar a categoria a qual é permitida sua participação. Havendo discordância em tempo hábil poderá solicitar a troca de categoria, se isto ocorrer durante o transcorrer das etapas e comprovada a fraude por parte do atleta, haverá desclassificação de prova.

## 6.0 INSCRIÇÕES

6.1 Todas as inscrições serão feitas no endereço eletrônico NORTECRONO.COM.BR no período de 16/09/2025 a 02/10/2025 ou com a conclusão de 300 inscrições.

6.2 O valor da taxa de inscrição para as categorias é único no valor de R\$ 13,00.

6.3 A inscrição realizada será pessoal e intransferível. Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes desistentes na etapa bem como seus patrocinadores, apoios e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que por ventura o atleta venha sofrer durante a participação no evento;

## **7.0 PREMIAÇÃO**

7.1- Serão premiados obrigatoriamente atletas do 01 ao 03 colocados de cada categoria que concluírem o percurso de 05km como segue:

### **CLASSIFICAÇÃO**

#### **MASCULINO**

Primeiro Colocado: BRINDE EMPÓRIO FLORA PURA

Segundo Colocado: BRINDE EMPÓRIO FLORA PURA

Terceiro Colocado: BRINDE EMPÓRIO FLORA PURA

#### **FEMIININO**

Primeiro Colocado: BRINDE EMPÓRIO FLORA PURA

Segundo Colocado: BRINDE EMPÓRIO FLORA PURA

Terceiro Colocado: BRINDE EMPÓRIO FLORA PURA

7.2- Todos os atletas devidamente inscritos e que CONCLUÍREM A PROVA e não forem a pódio receberão medalha de participação;

7.3- Existindo qualquer problema que possa ocasionar a não entrega dos troféus ou medalhas, a organização de prova fará a premiação simbólica e os mesmos sejam entregues após combinação entre organização de prova e competidor.

## **8.0 FUNCIONAMENTO DE PROVA**

8.1 Durante todo o percurso a organização contará com uma moto para marcar a frente da corrida (leading runner), uma moto durante o percurso e uma moto para marcar a parte traseira da corrida (moto vassoura).

8.2 O percurso será claramente demarcado com placas, cones, fitas, sinalização horizontal e setas.

8.3 O percurso estará marcado a cada 1 KM por uma placa indicativa;

8.4 Contará com placas com flechas indicativas do caminho no percurso, principalmente nas interseções e locais perigosos.

8.5 Todos os atletas que tiverem seus nomes chamados através de alto falantes deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações;

8.6 Não haverá entrega de kit nem medalha após a data descrita neste regulamento;

8.7 Não será entregue número de Peito após 01 hora de antecedência ao início de prova;

8.8 A corrida terá duração máxima de 1h e 30m, tendo a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços desativados após esse período;

8.9 É de responsabilidade do atleta ser conhecedor do percurso previamente, o trajeto e/ou percurso será balizado para a prova, não sendo permitido corte para o percurso indicado.

8.10 A participação do atleta no evento é individual;

8.11 O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento;

8.12 A direção técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento atletas especialmente convidados.

## **9.0 DO CONTROLE DA PROVA**

A apuração da prova será através do sistema de filmagem e fiscais de prova;

## **10.0 PUNIÇÕES, OBSERVAÇÕES E SEGURANÇA**

Para categorias com premiação em pódio (percurso de 5KM)

Qualquer competidor que usar de meios ilícitos e/ou antidesportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado. O competidor poderá caminhar durante a prova, mas se parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado.

Serão motivos de desclassificação:

- Receber ajuda externa ou ser acompanhado por pessoas a pé ou de bicicleta,

automóvel, motocicleta ou qualquer outro tipo de veículo;

- Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela organização; - Praticar qualquer ato antidesportivo;

- Utilizar da ajuda de “pacer”;

- Cortar caminho;

**SOMENTE ATLETAS DEVIDAMENTE INSCRITOS PODERÃO PARTICIPAR DA CORRIDA, SENDO VETADOS EXPLICITAMENTE CORREDORES AVULSOS. CASO A ORGANIZAÇÃO DA PROVA SE DEPRECE COM CORREDORES AVULSOS (“PIPOCA”) NA LARGADA OU NO PERCURSO DE PROVA DURANTE O EVENTO, CONVIDA O MESMO A SE RETIRAR IMEDIATAMENTE DO LOCAL.**

## **11.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A organização indicará local para montagem de tendas de assessoria / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova;

A organização não se responsabiliza pela queda ou danos causados a mesma e a objetos deixados no seu interior.

A organização se reserva no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, de garantida a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso.

Organização: EMPÓRIO FLORA PURA

Responsável Técnico:

Juniel Rufino Dourado